



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

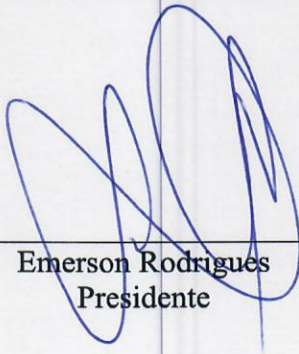
Projeto de Lei nº. 040/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 040/21, de autoria do Nobre Vereador Ivan Heleno da Silva, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

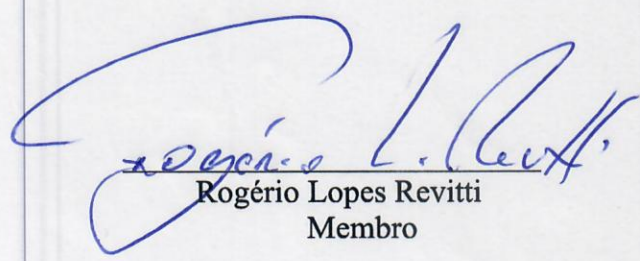
- 1- O Projeto de Lei nº 040 dispõe sobre a instituição do programa de arborização urbana no Município de Ilha Comprida;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta, acompanhando o Parecer da Douta Procuradoria da Câmara, ressaltando que a medida proporcionara a valorização do bioma natural de nossa região;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 040/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE JUNHO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro